



## IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO ESTUDANTIL

27, 28 e 29 de maio de 2019

GRAMADO / RS

### EDITAL 01/2020

#### 1. O EVENTO

O Congresso Brasileiro de Produção de Vídeo Estudantil (**CBPVE**) tem como objetivo contribuir com pesquisas e relatos de experiências de pesquisadores e professores da educação básica que realizam vídeo com seus alunos. As escolas ainda estão centradas no discurso escrito deixando de lado o poder das imagens, enquanto isso os alunos vivenciam um novo mundo onde decodificar uma imagem é tão importante quanto decodificar as letras do alfabeto. A Escola vive esta dicotomia entre a escrita que as políticas públicas cobram e a realidade dos alunos que vivem a tecnologia. Nossa objetivo é fomentar a pesquisa e a elaboração de trabalhos acadêmicos com ênfase na produção de vídeo estudantil na área de **Cinema e Educação**, motivando a realização de atividades práticas e pedagógicas relacionadas à produção de vídeo nas escolas, propondo discussões, debates e reflexões que estimulem novas ações ou o melhoramento de práticas existentes neste âmbito, bem como a divulgação dos trabalhos que realizam sobre esta temática. O **IV CBPVE** é uma iniciativa do Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil<sup>1</sup> (**LabPVE**) da Universidade Federal de Pelotas (**UFPel**) e da Secretaria da Educação de Gramado com apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (**UFRGS**), do Polo de Educação a Distância de Gramado e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (**FAPERGS**).

#### 2. OBJETIVO

O congresso tem como objetivo principal a apresentação e debate sobre a Produção de Vídeo Estudantil realizada nas escolas, tanto pelo viés **prático** como **teórico**.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas unicamente pelo site <https://wp.ufpel.edu.br/cbpve/> pelo autor e demais coautores do texto.

---

<sup>1</sup>O LabPVE abriga o Projeto de Pesquisa e Extensão "Produção de Vídeo Estudantil" e o "Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Matemática" da Universidade Federal de Pelotas.



### 3.1 RESUMO:

O congressista pode fazer a inscrição enviando um **RESUMO** de:

<b>Artigo</b>	- Deve ser oriundo de pesquisa ou ter debate com autores da área acadêmica.
<b>Relato de Experiência</b>	- Deve apresentar um relato dos curtas que estão sendo realizados na escola.

**Resumo:** Este resumo deve ter no mínimo **300** palavras e no máximo **600**. Antes do resumo escrever o título do trabalho ou pesquisa, autor (es) e email (s) de contato. No resumo, fazer uma breve **introdução** ao trabalho ou pesquisa (2 a 3 linhas no máximo), **objetivo** do trabalho, em que **local** foi realizado (nome da escola ou se municipal, estadual ou privada, nível escolar dos alunos, estado, cidade), em que **ano e período** em que foi desenvolvido o trabalho (Ex: em 1 mês, durante todo o ano, nas aulas de Artes, no contraturno, etc), que **metodologia** foi usada (técnicas, recursos, instrumentos), análise e resultados obtidos na totalidade ou parcialmente. Após o resumo colocar de 3 a 5 palavras-chaves que identificam o trabalho realizado. Caso o autor queira incluir além do resumo, uma bibliografia, esta não pode exceder 100 palavras.

**Todos os resumos submetidos e aprovados serão publicados nos Anais do Congresso.**

**IMPORTANTE:** Serão aceitos artigos e relatos que tiverem mais de um autor, desde que TODOS os coautores estejam devidamente inscritos no congresso, inclusive, para fins de certificação.

### 3.2 DATAS:

#### **Inscrição e submissão de resumos:**

De 03 de fevereiro a 03 de maio.

Após a submissão dos resumos, a Comissão do CBPVE terá **10 dias** para enviar a **Carta de Aceite** ou recusa do material.

Caso seja **indeferido**, poderá ser apresentado outro material (até a data limite da inscrição) sem a necessidade de fazer um novo pagamento.

O congresso ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2020, no seguinte endereço: Polo Universidade Aberta do Brasil (**UAB**) – Polo Vera Grin – Rua Josias Martinho, 197 - Vila Moura, Gramado, Rio Grande do Sul.



### 3.3 FORMULÁRIO:

O Formulário 1 de inscrição está disponível no site <https://wp.ufpel.edu.br/cbpve> deverá ser preenchido pelo autor principal e demais coautores, se tiver.

### 3.4 INVESTIMENTO:

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Junto ao Formulário 1 de inscrição é necessário anexar comprovante de depósito ou transferência bancária por cada um dos autores.

O investimento deverá ser feito na conta a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
OP - 001  
AG - 3486  
CC - 23359-5  
Titular - Eliane Beatriz Cândido  
CPF - 409.896.820-72

Os professores da cidade de Gramado estão **isentos** do pagamento, no entanto, deverão fazer a inscrição para fins de certificação. Junto ao Formulário 1 é necessário anexar um documento (emitido pela direção da escola onde leciona) que comprove a atuação como professor da educação básica do município supracitado.

**Camiseta** – a camiseta do congresso é **opcional** e tem o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) que deverá ser depositado junto com o valor da inscrição, ou seja:  $50,00 + 25,00 = \text{R\$ } 75,00$ . No Formulário 1 de inscrição, você irá escolher o tamanho da camiseta segundo a sua preferência.

#### Atenção:

- Não haverá o ressarcimento do valor que corresponde a inscrição, caso não compareça ao congresso;
- A coordenação não enviará camiseta para os congressistas que não forem a cidade do evento;
- Caso queira receber a camiseta via correio o custo do envio ficará por conta do congressista.



## 4. DO LIVRO DO IV CBPVE

Os trabalhos destaques serão convidados a comporem o livro do IV CBPVE que será lançado em novembro do corrente ano. A cada um destes destaques será solicitado que desenvolvam o resumo apresentado no congresso, transformando-o em um **Artigo Completo**, até o dia 03 de agosto de 2020. As orientações para o artigo serão enviadas junto ao email convite.

### Convite

**A coordenação poderá convidar congressistas que tenham seus trabalhos em destaque sobre a Produção de Vídeo Estudantil para participar do livro do IV CBPVE.**

## 5. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

### 5.1 PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

Uma das possibilidades de participação é do professor/pesquisador se inscrever como (ouvinte) participante. Os professores que desejarem ou **não** tiverem seus artigos aprovados poderão participar do congresso como ouvintes, ganhando certificado referente a esta categoria. Os alunos de escola pública podem participar do congresso **sem custo**, porém precisam realizar a inscrição no site para receber o certificado de participação no congresso.

### 5.2 COMUNICAÇÕES

A participação está aberta a alunos e professores da Graduação, Pós-Graduação, Educação Básica e oficineiros que tenham produzido vídeo com seus alunos ou que tenham em suas pesquisas a produção de vídeo escolar como mote principal na realização ou na exibição. Os congressistas interessados nesta categoria de inscrição poderão se inscrever em uma das linhas temáticas a seguir.

#### 5.2.1 Linhas Temáticas das Comunicações

A participação poderá ser por meio de apresentação de **textos e/ou vídeos**. Os trabalhos poderão ser inscritos em uma das seguintes Linhas Temáticas:



- **Linha 1 - Artigo sobre pesquisas concluídas ou em andamento sobre práticas de professores que utilizam vídeos no ensino:**

Na qual o autor deverá desenvolver um texto a partir de resultados de pesquisa já concluídas ou em andamento que investiguem práticas de professores que utilizam vídeos no ensino, tanto os produzidos por professores como por alunos. Espera-se aqui que os participantes possam construir uma reflexão teórica sobre a prática pedagógica na sala de aula, com atividades de vídeos em qualquer nível de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e EJA.

- **Linha 2 - Relato de experiência de ensino com prática audiovisual com vídeos realizados por estudantes:**

Na qual o autor deverá desenvolver um texto a partir de sua experiência pessoal na sala de aula com produção de vídeo feita pelos alunos. Espera-se aqui que os participantes possam construir uma reflexão a respeito de sua prática pedagógica na sala de aula ou análise da produção de vídeo estudantil a partir de observações empíricas do desenvolvimento de qualquer atividade referente à produção de vídeo. Também poderão ser discutidas as dificuldades e soluções tecnológicas desenvolvidas no processo de produção de vídeo.

### 5.3 PARTICIPAÇÃO COM VÍDEO

**5.3.1** Os professores/pesquisadores/autores que tiverem seus textos aprovados (**artigo** ou **relato**) e não puderem comparecer ao congresso poderão enviar vídeo gravado em substituição a apresentação oral.

**5.3.2** Ou então, se de antemão, você já sabe que não poderá participar presencialmente do evento, pode enviar seu Vídeo Apresentação no momento da inscrição no espaço destinado a ele.

**5.3.3** **Enviar o link do vídeo no mesmo prazo de inscrição (03/02 a 03/05)**, sendo que o tempo de duração total do vídeo é de 5 minutos e deve ser centrado na apresentação do texto enviado ou pretendido. Anexar o link do seu vídeo, que deve estar na plataforma Youtube, “**na opção não listado**”.

**A participação por meio de vídeo apresentação possibilitará ao congressista o recebimento da certificação pertinente.**



## 6. AÇÕES DO CONGRESSO

### 6.1 MOSTRA DE VÍDEO ESTUDANTIL

Nessa 4<sup>a</sup> edição do congresso teremos uma **mostra não competitiva** de vídeos produzidos pelos alunos. Os vídeos selecionados serão exibidos no “**Smed Cine Bus**” da Prefeitura de Alvorada-RS, para escolas e comunidade gramadense.

Cada professor poderá enviar um (1) vídeo para seleção mediante preenchimento do [\*\*Formulário 2\*\*](#) e preenchendo os dados solicitados, tais como: link do vídeo, resumo, nome do vídeo, nome do professor responsável, tempo, nome da escola, estado, cidade, nível escolar, e-mail de contato, telefone, objetivo pedagógico, entre outros.

- a) Os vídeos podem ser da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- b) O tempo de duração de cada vídeo é de no máximo 10 minutos, incluindo abertura e créditos finais.
- c) O vídeo deve estar no *Youtube* (público ou não listado) e ser enviado via [Formulário 2](#) e dentro do prazo de inscrição no congresso (**até 3 de maio**).

### 6.2 CINE DEBATE

Momento de exibição e roda de debate com alunos produtores de vídeo estudantil da cidade de Gramado e arredores. Os congressistas, após a exibição do vídeo dos alunos, podem conversar com eles sobre a obra audiovisual exibida.

### 6.3 OFICINA DE VÍDEO

Os congressistas podem participar de uma das oficinas ofertadas pelo congresso. Aqueles que desejarem ministrar uma oficina podem manifestar interesse no formulário de inscrição [\*\*Formulário 3\*\*](#).



## 7. CRONOGRAMA\*

DIA	MANHÃ	TARDE e VESPERTINO
27/05	<b>9h às 11h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mostra Itinerante de Vídeo Estudantil - Cine Bus Alvorada.</li> </ul>	<b>14h às 16h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mostra Itinerante de Vídeo Estudantil - Cine Bus Alvorada.</li> </ul>
28/05	<b>9h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Credenciamento</li> </ul>	<b>14h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Credenciamento</li> </ul>
	<b>10h às 12h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>GT 1 – Grupo de Trabalho para debate entre congressistas, Instituto Estadual de Cinema (IECINE) e Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul para criação de um festival do estado.</li> </ul>	<b>15h às 17h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentações de artigos e relatos.</li> </ul>
		<b>17h às 18h</b> – Intervalo
		<b>18h às 19h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Abertura oficial do evento</li> <li>Palestra com José Moran.</li> </ul> <p><b><u>LOCAL: ExpoGramado</u></b></p>
		<b>19h às 20h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa redonda com coordenadores de festivais</li> </ul>
29/05	<b>8h às 10h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cine Debate –Apresentações do vídeo e após debate com os alunos produtores.</li> </ul>	<b>14h às 16h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentações de artigos e relatos.</li> </ul>
	<b>10h às 10h30m</b> – Intervalo	<b>16h às 16h30m</b> – Intervalo
	<b>10h30m às 12h</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina de Produção de Vídeo.</li> </ul>	<b>16h30m às 18h30m</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>GT 2 – Debate com coordenadores de cursos de graduação para criação de uma disciplina optativa, EaD, de Produção de Vídeo Estudantil.</li> <li>Encerramento do evento.</li> </ul>

\*Cronograma sujeito às alterações de atividades de acordo com a disponibilidade dos colaboradores. O cronograma oficial será divulgado no site e rede social do congresso no dia 10 de maio de 2020. Cabe destacar que as datas permanecerão inalteradas.



## 8. DOS CERTIFICADOS

Os certificados serão enviados, após a realização do congresso, para aqueles participantes que se **inscreveram e participaram** das atividades, mediante comprovação de no mínimo 75% de presença. Da mesma forma serão enviados as certificações pertinentes aos demais coautores do texto, desde que no mínimo um (1) dos membros tenha apresentado o trabalho no congresso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** A avaliação dos trabalhos será realizada por uma comissão vinculada às instituições realizadoras do evento e pesquisadores universitários.
- b)** Cada trabalho inscrito terá até 20 minutos para sua apresentação. A data, horário e local serão informados previamente pela organização do evento.
- c)** Estarão imediatamente desclassificados os textos que não se enquadrem nas categorias definidas no item 5 deste regulamento.
- d)** As despesas com logística (transporte, hospedagem e alimentação) e produção de material didático para apresentação no IV CBPVE são de inteira responsabilidade de cada participante.
- e)** Caso tenha alguma dúvida ou ocorra algum problema durante o processo de inscrição, por favor, entre em contato com a comissão organizadora, através do email [congressodevideo@gmail.com](mailto:congressodevideo@gmail.com) dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas reclamações após o encerramento das inscrições.
- f)** Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pela coordenação do evento.



Josias Pereira da Silva



Eliane Beatriz Cândido

**COORDENAÇÃO GERAL DO CBPVE**

EM 03 DE FEVEREIRODE 2020.